

Ano 2016, Edição n.º 3520 - Crato (CE), Segunda-feira 29 de Agosto de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3520 - Crato (CE), Segunda-feira 29 de Agosto de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.29.1 – COM COTA PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de setembro de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 29 de agosto de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Crato torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2015.02.20.2 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.11.04.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO BAIRRO PANTANAL NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: NR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2017. ASSINA PELO CONTRATADO: RAFAEL MEDEIROS DO NASCIMENTO - ASSINA PELA CONTRATANTE: TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA. Crato/CE, 09 de agosto de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Crato torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2015.03.05.6 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.07.28.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DO CRATO, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 016/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: AIL CONSTRUTORA LTDA – ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 19 DE FEVEREIRO DE 2017 - ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO PINTO DE MACEDO JUNIOR - ASSINA PELA CONTRATANTE: TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA - Crato/CE, 23 de agosto de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento social do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2015.08.12.1, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2015.07.29.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VICENTE TELES, Nº 25, DISTRITO SANTA FÉ, CRATO-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (06 A 15 ANOS), OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, resolve prorrogar o referido contrato por 06 (seis) meses e reajustar o valor de acordo com o IGPM.

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

CONTRATADO: Augusto Maurício de Alencar

Crato-CE, 10 de agosto de 2016.

OFÍCIO

OFICIO Nº 556/2016 – Finanças/Tesouraria

Crato, 23 de Agosto de 2016.

Ilmo. Senhor

Raimundo Dias Pedroza

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores(as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 E ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR, CPF 118.818.603-53, a movimentarem a conta 44.680-7, agência 94-9, BANCO DO BRASIL vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.737.471.0001-01, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0010908/2016-SMS

CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação Complementar em estratificação de risco das condições crônicas que contempla o projeto Qualifica APSUS, que acontecerá nos dias 22 e 23 de Agosto de 2016, no Hotel Romanos em Fortaleza-CE.

Nome: Nínive Barreto Oliveira Xenofonte

CPF: 007.915.893-58

Cargo: Assessora Técnica

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 e 23 de Agosto de 2016

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,000

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 09 de Agosto de 2016.

Alexandre Almino de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011208/2016-SMS

CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 14/15 de Agosto de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 12 de Agosto de 2016.

Alexandre Almino de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020908/2016-SMS

CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação Complementar em estratificação de risco das condições crônicas que contempla o projeto Qualifica APSUS, que acontecerá nos dias 22 e 23 de Agosto de 2016, no Hotel Romanos em Fortaleza-CE.

Nome: Silnara Bida Magalhães Bezerra

CPF: 952.998.153-87

Cargo: Coord. Especial Atenção Primária

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 e 23 de Agosto de 2016

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,000

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 09 de Agosto de 2016.

Alexandre Almimo de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA N° 1208002/ 2016 – SME

CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal n° 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, CICERO JOSE DE OLIVEIRA, inscrito com CPF: 630.685.913- 68, portadora do RG: 970291898-13, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, no cargo de Coordenador Especial de Patrimônio e Almoxarifado, Portaria N° 0601006/2015 – SEAD, Conta: Caixa Econômica, C/C: 0684-023 Ag: 4902-5, para ser portador do Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentaria de N° 0601 12 361 0002 2.039 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Art. 2° - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3° - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1° da presente portaria.

Art. 4° - Cópias desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomados de contas, nos termos da Lei Municipal N° 1.535/94.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 12 de agosto de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA N° 1908001/2016 - SMTDS

CRATO/CE, 19 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 6ª Reunião Ordinária da CIB, no dia 22 de agosto de 2016, em Fortaleza – CE.

Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Secretária Adjunta (Técnica de Gestão)

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22/08/2016

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 19 de agosto de 2016.

Elisângela Rodrigues Leite Moura

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/2016

24 de agosto de 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal Nº1.423/90, com nova redação determinada pela Lei Municipal Nº1.563/94, e deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 24(Vinte e quatro) de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Orçamento do FMDCA para o exercício de 2017;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 24 de agosto de 2016

Sonia Maria Nunes de Melo Tavares

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 13/2016

24 de agosto de 2016

Conselheiros:
